



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



EMENDA Nº _____

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de **R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)** do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PRINCIPAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA	Ação/objeto	VALOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES 11.01.00	278.121.018	<i>Investimento -</i> AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES	Aquisição de Aparelho de Som Destinado ao Centro de Ginástica de Pirassununga	R\$12.000,00

Fica indicada e anulada parcialmente, para fazer face à diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária, no valor de **R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)**, na natureza da despesa: **Material Permanente** a SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Théo Santos de Souza – “Capitão Théo”
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



Justificativa:

A destinação da Emenda Impositiva, no valor de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**, tem por finalidade atender às necessidades da comunidade esportiva por meio da aquisição de aparelho de som destinado ao Centro de Ginástica de Pirassununga, proporcionando melhores condições para a realização das atividades físicas, aulas coletivas e programas esportivos.

O equipamento é essencial para a condução das aulas, auxiliando na orientação dos participantes, no ritmo dos exercícios e na motivação dos praticantes, contribuindo para maior eficiência, organização e segurança durante as atividades. Sua utilização impacta diretamente na qualidade do atendimento oferecido aos usuários do espaço.

O investimento contribuirá para a melhoria da estrutura disponibilizada pela Secretaria Municipal de Esportes, possibilitando a ampliação do alcance das ações desenvolvidas, o fortalecimento dos projetos esportivos existentes e o atendimento direto a crianças, jovens, adultos e idosos que participam dos programas esportivos do município.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Théo Santos de Souza – “Capitão Théo”
Vereador

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone (19) 3561-2811
E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=FHZH9TUVZ131XJF2>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: FHZH-9TUV-Z131-XJF2

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda Nº 28 ao Projeto de Lei Nº 78/2025 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: FHZH-9TUV-Z131-XJF2